



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **DIOGO CABRAL DE ANDRADE**”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **DIOGO CABRAL DE ANDRADE**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador
AQUINO
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer o trabalho dedicado e estratégico do senhor Diogo Cabral de Andrade, atual Secretário Municipal de Governo de Itaboraí, cuja atuação tem sido essencial para a construção de uma gestão pública eficiente, integrada e comprometida com os interesses da população.

Diogo Cabral de Andrade é reconhecido por sua habilidade em articular diferentes setores da administração, fortalecendo o diálogo entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade civil. Com postura séria, técnica e leal aos princípios da boa governança, tem sido figura central na consolidação de projetos e políticas públicas que têm promovido avanços importantes para o município.

Homem de palavra, firmeza institucional e profundo conhecimento da máquina pública, Diogo se destaca pela capacidade de conduzir negociações com equilíbrio, respeito e visão estratégica, sempre buscando soluções que beneficiem a coletividade e garantam a estabilidade da gestão.

Conceder esta medalha ao Secretário Diogo Cabral de Andrade é uma forma legítima e merecida de reconhecer não apenas sua competência como gestor, mas também seu comprometimento com o serviço público, sua lealdade institucional e sua contribuição decisiva para o desenvolvimento de Itaboraí.